

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Categoria Especial Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 13 de janeiro de 2016, em virtude de sua designação para atuar no recesso forense do ano de 2015, conforme PORTARIA/DPG nº 909/2015, publicada no DOE nº 2653, de 30/11/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2683 EM. 15 / 01 / 16 Publicado no DPJ Nº 5665 EM. 18 / 01 / 16